



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO
DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2015 -
PROCESSO Nº 07.04724-000/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, DE UM LADO, E DE OUTRO O SR. IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD** representada pelo Sr. Secretário, **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA**, brasileiro, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 526315 SSP/RO e do CPF nº 262.847.663-00, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 042/PGM/2015** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizado pelo Processo Administrativo nº 07.04724-007/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 042/PGM/2015 a locação de 01 (um) imóvel urbano localizado nas imediações da Rua da Beira, Av. Rio de Janeiro e BR 364, sentido Rio Branco/AC no Bairro Roque, com área total de aproximadamente. 11.000 m² murada, um galpão com cobertura metálica de aproximadamente 1.100 m², com aproximadamente 08 (oito) salas, 05 (cinco) banheiros, 02 (duas) amplas salas, com piso revestido de cerâmica, janelas em vidro temperado, paredes rebocadas e pintadas, segundo piso com forro revestido de PVC, poço artesiano com reservatório para aproximadamente 8.000 litros, para instalação e funcionamento do Departamento de Recursos Logísticos/DRL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a **consignação da dotação orçamentária**, para cobrir as despesas remanescentes previstas no Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº. 042/PGM/2015.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas remanescentes do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 042/PGM/2015 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código: 07.01.0412200072.001, elemento de despesa 33.90.36, Fonte: 01.00, conforme **Nota de Empenho Global nº 000069**, de 03.01.2017, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO
DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2015 -
PROCESSO Nº 07.04724-000/2014**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 042/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2017.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA
LOCADOR**

VISTO:

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº